



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

LEI N° 1.377/99

" Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ART 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um crédito adicional especial, na importância de **R\$ 115.000,00 ( cento e quinze mil reais )**, destinado a custear despesas para construção de uma Quadra Poli Esportiva coberta, com a seguinte codificação:

1600 – SECRETARIA DE CULTURA LAZER E ESPORTES	
1620 – DEPARTAMENTO DE LAZER E ESPORTE	
08 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
0846 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08462240 – Desporto Amador	
08462241.16 – Construção de uma Quadra Esportiva.....	R\$ 115.000,00
4000 – DESPESAS DE CAPITAL	
4100 – INVESTIMENTOS	
4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 115.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>

ART. 2º - A abertura do Crédito Especial, correrá por conta da anulação das seguintes Dotações:

1700 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1710 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 – HABILITAÇÃO E URBANISMO	
1060 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
10600210 - Administração Geral	
10600212.46 – Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento.....	R\$ 20.000,00
4000 – DESPESAS DE CAPITAL	
4100 – INVESTIMENTOS	
4120 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
<b>S O M A .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

1720 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0307 – ADMINISTRAÇÃO	
03070250 – Edificações Públicas	
03070251.17 – Reforma e Recuperação do Prédio da Prefeitura.....	R\$ 15.000,00
4000 – DESPESAS DE CAPITAL	
4100 – INVESTIMENTOS	
4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
<b>S O M A.....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

10 – HABILITAÇÃO E URBANISMO	
1060 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10603270 - Serviços Funerários	
10603271.26 – Recuperação de Cemitérios.....	R\$ 10.000,00
4000 – DESPESAS DE CAPITAL	
4100 – INVESTIMENTOS	
4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

<b>S O M A .....</b>		<b>RS</b>	<b>10.000,00</b>
10603280 - Parques e Jardins			
10603281.27 - Construção de Praças na Cidade e Povoados.....	RS\$		30.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL			
4100 - INVESTIMENTOS			
4110 - Obras e Instalações.....	RS\$		<u>30.000,00</u>
<b>S O M A .....</b>		<b>RS</b>	<b>30.000,00</b>
10603281.28 - Recuperação e Reconstrução de Praças na Cidade, Vilas e Povoados.....	RS		15.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL			
4100 - INVESTIMENTOS			
4110 - Obras e Instalações.....	RS		<u>15.000,00</u>
<b>S O M A .....</b>		<b>RS</b>	<b>15.000,00</b>
1800 - SECRETARIA DE SAÚDE			
1810 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
13 - SAÚDE E SANEAMENTO			
1375 - SAÚDE			
13754280 - Assistência Médica Sanitária			
13754281.32 - Reforma, Recuperação e Ampliação do Hospital Municipal.....	RS\$		5.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL			
4100 - INVESTIMENTOS			
4110 - Obras e Instalações.....	RS\$		<u>5.000,00</u>
<b>S O M A .....</b>		<b>RS</b>	<b>5.000,00</b>
13754281.33 - Construção de Postos Médicos.....	RS\$		20.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL			
4100 - INVESTIMENTOS			
4110 - Obras e Instalações.....	RS\$		<u>20.000,00</u>
<b>S O M A .....</b>		<b>RS</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>		<b>RS</b>	<b>115.000,00</b>

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 1999.

PLÁCIDO ROBERTO LEITE DOS SANTOS  
PREFEITO

